



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhadosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Corado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 19ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão. A ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereadores Mauricio Lunkes para fazer a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 027/2021; Projeto de Lei nº 022/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.454, de 24 de novembro de 2014 e dá outras providências, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 003/2021-CM**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Dispõe sobre a Criação de Programa de Incentivo ao Cultivo das Plantas Citronela e Crotalária no Município de Pato Bragado e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 011**, de autoria de todos os Vereadores que solicitam recape asfáltica em toda a área urbana da PR 495 do Município; **Requerimento nº 012**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que solicita realização de audiência pública para discussão de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

colocação de lombadas na estrada do Km 13; **Ofício nº 184**, do Executivo Municipal que Solicita a retirada do Projeto de Lei 019, para melhores estudos, após a leitura o Presidente informou para as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento e demais vereadores que o projeto será devolvido ao Prefeito Municipal, atendendo ao ofício acima especificado; **Ofícios nºs 193 a 195**, de autoria do Executivo Municipal, referente a respostas de indicações e Requerimento aprovados pela Câmara Municipal; **Pesquisa Institucional – Programa de Governanças**, advindo do Conselho do Lindeiros; e, **Notificação Extraoficial**, subscrito pelo Vigilante da Gestão. **GRANDE EXPEDIENTE: Utilizou-se da tribuna o Vereador Ademir Kochenborger**, saudou a todos os Vereadores, Servidores e as demais pessoas que estavam acompanhando a sessão via facebook; Reportou-se sobre os dois requerimentos que estavam sendo apresentado uma de sua autoria e o outro com os demais Vereadores, falou da importância da realização de audiência pública para discussão com a população a colocação de lombadas e tachões na estrada do Km 13; Também comentou sobre a solicitação de recape asfáltica da PŞ 495, do Perímetro Urbano, pediu para que o Prefeito Municipal interceda junto ao Secretaria de Infraestrutura e Logística, Senhor Sandro Alex, para viabilização de recursos financeiros para a realização dessa importante obras; Também comentou que ficou feliz pelo Vereador Mauricio Lunkes ter conseguido cento e cinquenta mil reais de emenda parlamentar junto com o Deputado Gugu Bueno, disse que isso é importante, pois o dinheiro é de todos e nada mais justo ser aplicado para o bem do povo, falou também que o Hussein Bakri, através do Luciano Scherer já trouxe várias emendas a fundo perdido para aplicação no Município; Por final, aproveitou para agradecer a doutora Pollyana pelo trabalho que realizou até agora juntamente com os demais Servidores, mencionou que a doutora estava participando pela última vez presencialmente a Sessão, mas que estará exercendo suas funções não presencial, pelo fato de estar grávida e desejou tudo de bom para ela e sua família e que a criança venha como muita saúde, deixou as portas abertas para o futuro retorno e disse que por esse motivo que a Câmara estará realizando teste seletivo para contratação temporária de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

um advogado para suprir a ausência da Doutora Pollyanna. **Vereador Egídio Rodrigues**, também saudou a todos os presentes e as pessoas que estavam assistindo via facebook; Reportou-se especificamente em relação ao Projeto de Lei 021, que dispõe sobre incentivo ao comércio local, através de sorteios de prêmios; Disse que não fazia parte das comissões que analisou este projeto, mas que participou das reuniões sem poder opinar, até não acha justo um Vereador não poder ser ouvido na comissão; Em relação ao Projeto manifestou-se que é a favor do projeto, mas votar contra alguns itens caso não sejam alterados, tais como: premiação em dinheiro, o Vereador não acha justo ser concedido o prêmio através de dinheiro, segundo ele o prêmio deveria ser em vale compras, pois assim os ganhadores estariam gastando no próprio comércio local, não sendo desta forma, fica a critério do ganhador gastar o dinheiro onde quiser, podendo ser até mesmo fora do Município, e segundo o Vereador dessa maneira a municipalidade não estaria ajudando o comércio local, pois esse deveria ser o primeiro objetivo de incentivar gastar no próprio Município, outro ponto e em relação a retirada de cupons, segundo o Vereador tanto para o pequeno, médio ou grande, será necessário uma declaração do contador no valor mínimo de cinco mil reais para retirar mais cupons, segundo o Vereador deveria ser alterado este dispositivo para cinco, quinze e vinte e cinco mil reais, respectivamente, assim estaria objetivando o aumento de arrecadação em caso contrário estariam desobrigando os empresários médio e grande a emitir notas no valor dos cupons retirados junto a Secretaria de Indústria, outro assunto que comentou foi que não consta no projeto a forma do sorteio, deveria constar se inicia-se em ordem crescente ou decrescentes. O Vereador voltou a dizer que seu voto é contra esses itens, mas a favor da implementação do incentivo junto ao comércio local. **Vereador Mauricio Lunkes**, da mesma forma saudou a todos os Vereadores, Servidores e demais pessoas que estavam acompanhando a Sessão via rede sociais; Reportou-se sobre o seu Projeto de Lei 003, que dispõe sobre a instituição de programa de incentivo para a plantação de citronela e Crotalaria, visando ao combate a dengue no nosso Município, o Vereador fez uma explanação completa sobre



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

o Projeto de Lei, pediu a colaboração de todos para a aprovação; Também falou da instalação de lombadas e tachões na estrada do Km 13, achou importante a realização de audiência pública para definição, pois assim a própria comunidade poderá opinar pela colocação ou não, pois sempre a maioria vence, isso é a democracia, ele é a favor da colocação, mas conforme orientação dos próprios engenheiros. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Bragado para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, com parecer favorável, sem qualquer alterações, e sem discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, com parecer favorável, sem alterações, e sem discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 021/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Institui a Política Municipal de Incentivo ao consumo local, no prazo que especifica, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providências, com pareceres favoráveis, sem alterações, em discussão o Vereador Jonatan Fernandes explicou resumidamente o objetivo do Projeto de Lei e disse que este programa não tem nada a ver com a Acibra, que o Programa está sendo criado com recursos do Município. Ressaltou que na Comissão de manhã estarão tratando sobre as emendas propostas pelo Vereador Egídio Rodrigues, mas isto não quer dizer que será aprovada, mas sim que será submetida para discussão dos demais Vereadores. O Vereador Egídio Rodrigues, comentou dizendo que não é contra o Projeto de Lei, mas que precisa ser alterado alguns pontos, pois com essas mudanças estarão dando maior incentivo aos comerciantes do nosso Município, no que diz respeito ao vale compras dentro do próprio Município e não premiar em dinheiro, aonde que o ganhador poderá comprar em outros Município. A Vereadora Cleonice da mesma forma, mencionou que não é contra a criação do programa, mas precisa ser alterada o item que trata sobre a apresentação do

